

XI.Fórum das Associações e Entidades Habitacionais do Distrito Federal e Entorno - FAHE-JE/DF, Nilvan Vitorino de Abreu;
 XII.Universidade de Brasília - UNB, Benny Schvartberg;
 XIII.Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA das Administrações Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal - ASSICCAD, Leonardo Pierre Firme

§ 3º Membros representantes da sociedade civil:

I.Ariomar da Luz Nogueira;
 II.Janaina Domingos Vieira;
 III.Maria Emília Bastos Stenzel;
 IV.Tânia Battella de Siqueira.

§ 4º O Secretário-Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal substituirá o Presidente em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF:

I.prestar apoio logístico, técnico e administrativo;
 II.preparar a pauta e encaminhar os documentos necessários aos conselheiros em prazo hábil para a sua análise;
 III.publicar as pautas, registros, recomendações e resultados das reuniões em sítio próprio na Rede Mundial de Computadores.
 Art. 4º A participação nesta Câmara Técnica Conselho é considerada serviço voluntário de natureza relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 1º DE JULHO DE 2016.

A DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO, DA SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.725 DE 25 DE MAIO DE 2010 e pelo Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, e Decreto nº 33.807/12, RESOLVE:

Art.1º Tornar público a assistência da ocupação do Box 430, Ala "C", do Shopping Popular de Brasília, concedida através do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 1371/2014, ao Senhor Paulo Sérgio Lopes de Aquino, CPF nº 297.139.601-06 Processo nº 362-003206/2012, solicitada através do Requerimento nº 103-000637/2016, de 22/03/2016.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, do artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 68, de 20 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 203, de 21 de outubro de 2015, pag. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Ouvidor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 VICENTE SALGUEIRO BANO SALGADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAF/FUNDURB

Processo: 390.000.258/2016. Interessado: Diretoria de Cartografia e Topografia da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana da Unidade de Tecnologia - DI-CAT/COSIT/UNTEC/SEGETH. Assunto: Solicitação de Aquisição de 2 (duas) estações totais eletrônicas de alta precisão.

Relator: André Bello - SEGETH.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, relato e voto, por unanimidade, consoantes ao Processo nº 390.000.258/2016, que trata da aprovação desta demanda, que será executada na Unidade Orçamentária 28.901, Programa de Trabalho 15.451.6208.1471.0009 - Modernização dos Sistemas de Informação - Planejamento Urbano Territorial e Habitacional, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 169, contabilizados com 06 (seis) votos. ANDERSON MENDES BORGES, ANDRÉ BELLO, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 05 de julho de 2016.
 BRUNO MORAIS ALVES
 Membro Representante - SINESP
 Presidente indicado

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDURB

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, Sr. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, do Decreto Distrital nº 30.766, de 01/09/2009, INDICA o Sr. BRUNO MORAIS ALVES, membro do Conselho de Administração do FUNDURB, representante titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP, para PRESIDIR a 29ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 05/07/2016, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

Brasília/DF, 04 de julho de 2016.
 THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
 Presidente do Conselho

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As nove horas do décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - Segeth, foi aberta a 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundurb, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Senhor Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, Thiago Teixeira de Andrade, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura; 1.2) Verificação do quorum; 1.3) Informes do Presidente; 1.4) Posse de Conselheiro; 1.5) Aprovação da Ata da Reunião anterior de 03/12/2015; 1.6) Aprovação do Calendário para Reuniões Ordinárias. 2) Itens para Apresentação, Encaminhamentos e Deliberações: 2.1. Assunto: Reavaliação de Questões orçamentárias relativas aos recursos para a revitalização do Balneário Veredinha - Brazlândia - RA IV, conforme consta na Ata da 25ª Reunião Ordinária; Resoluções: nº 23/2010 e 01/2013; Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. 2.2. Processo: nº 390-000.319/2016; Interessado: SUPLAN/SEGETH; Assunto: Apresentação do Projeto Rotas Acessíveis no Entorno de Hospitais Regionais do DF; Valor Estimado: R\$ 3.775.351,66; Relator: Maria do Carmo - Membro Representante do CONPLAN. 2.3. Assunto: Apreciação da Minuta de Moção elaborada pelo Grupo de Trabalho composto pelos membros conselheiros, conforme estabelecido na Ata da 27ª Reunião Ordinária; Interessado: FUNDURB. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Item 1) Ordem do Dia, Subitem 1.1) Abertura dos Trabalhos: O Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 28ª Reunião Ordinária do FUNDURB. Passou ao Subitem 1.2., Verificação do quorum, foi confirmada a existência de quorum. O Subitem 1.3. Informes do Presidente não foi mencionado por não haver assuntos a serem tratados no subitem. Seguiu-se, assim, para o Subitem 1.4. Posse de Conselheiro, onde foi empossado o Senhor Leonardo Jordão, Representante Suplente da SEPLAG. Em seguida, passou ao Subitem 1.5. Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária realizada no dia 03/12/2015: O Senhor Sigefredo de Vasconcelos solicitou que a ata fosse apreciada ao final, por não estar compreendendo o conteúdo da Ata. O Subitem 1.6., Aprovação do Calendário para Reuniões Ordinárias, será analisado juntamente com o Subitem 1.5., posteriormente. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues fez uma introdução do tema, por considerar que os subitens 2.1. e 2.2. estariam diretamente ligados. Explicou que a proposta seria fazer o remanejamento do valor que estava orçamentariamente destinado, via Resoluções nº 23/2010 e 01/2013, cujo interessado é a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que tratava da revitalização do Balneário Veredinha em Brazlândia para implementação do Projeto Rotas Acessíveis no Entorno de Hospitais Regionais do DF, que é um Projeto prioritário no âmbito do Governo do Distrito Federal. O Senhor Bruno Alves corroborou com a explicação do Secretário, acrescentando que a revitalização do Balneário Veredinha ainda é de interesse da Secretaria e que já conseguiram uma Emenda Parlamentar em 2015 do Deputado Rogério Rosso, no valor de R\$ 1.400.000,00 para a primeira etapa e que vão enviar esforços para conseguirem mais Emendas Parlamentares. Registrou que o Projeto já está sendo desenvolvido pela Topo Cart. Ponderou que trata-se apenas de uma prorrogação do Projeto de Revitalização do Balneário Veredinha. Assim ficou a análise do Subitem 2.1. Assunto: Reavaliação de Questões orçamentárias relativas aos recursos para a revitalização do Balneário Veredinha - Brazlândia - RA IV, conforme consta na Ata da 25ª Reunião Ordinária; Resoluções: nº 23/2010 e 01/2013; Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos: Foi aprovado o desprovisionamento do recurso destinado a revitalização do Balneário Veredinha para alocação no Projeto Rotas Acessíveis. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Revitalização, representado na pessoa do Senhor Bruno Alves, registrou que não há óbice por parte da SINESP quanto ao remanejamento do recurso. Assim, as Resoluções nº 23/2010 e 01/2013 foram revogadas. Em seguida, passou-se a análise do Subitem 2.2. Processo: nº 390-000.319/2016; Interessado: SUPLAN/SEGETH; Assunto: Apresentação do Projeto Rotas Acessíveis no Entorno de Hospitais Regionais do DF; Valor Estimado: R\$ 3.775.351,66; Relator: Maria do Carmo - Conselheira Representante da UNB no CONPLAN: a Servidora Ana Maria de Aragão, Coordenadora de Projetos da SEGETH fez uma rápida apresentação do Projeto Rotas Acessíveis. A palavra foi passada a Senhora Maria do Carmo Bezerra, que fez a leitura do seu relato e proferiu o voto concluindo pela aprovação do pleito com a aplicação de R\$ 3.775.351,66 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) para implantar o Projeto Rotas Acessíveis no Entorno de Hospitais Públicos do DF, considerando que as Resoluções nº 23/2010 e 01/2013, do presente Conselho, que aloca recursos para as obras de Revitalização do Balneário Veredinha, sejam revogadas. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues pôs em votação o voto da Relatora, conforme apresentado, que foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas. Seguiu-se para o Subitem 2.3. Assunto: Apreciação da Minuta de Moção elaborada pelo Grupo de Trabalho composto pelos membros conselheiros, conforme estabelecido na Ata da 27ª Reunião Ordinária; Interessado: FUNDURB; Foi realizada a leitura da Moção elaborada pelo Grupo de Trabalho, que concluiu, considerando os fundamentos legais contidos na Constituição Federal, Estatuto da Cidade, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, o fato dos recursos que são típicos de recolhimento ao FUNDURB estarem direcionados para a conta única no Tesouro do Distrito Federal, sem uma destinação específica para as finalidades apontadas na Norma Federal, ou seja, ações de gestão urbana, fere os preceitos legais referidos. O Conselho do FUNDURB apresenta Moção de alerta sobre a forma como o Fundo vem sendo gerido pelo Governo do Distrito Federal após a edição da ADI 2011.002.009.912-6, tanto no que tange as receitas que devem ser recolhidas ao Fundo, como em sua autonomia de aplicação, que devem ocorrer por meio de deliberações em Conselho participativo. Passou-se ao debate, que foi iniciado pelo nome a ser dado a Moção. O Senhor Renato Brown registrou discordar da Moção tal qual redigida, em virtude da situação econômica do Governo do Distrito Federal atualmente. O Senhor Anderson Borges informou que corrobora com o entendimento do Senhor Renato Brown. Após discussão, foi consenso que seja elaborada uma Moção de recomendação à SEGETH para fazer gestão junto a Procuradoria Geral e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, visando rever a forma de gestão do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, resgatando sua natureza de instrumento de gestão urbana e necessária autonomia na aplicação dos recursos previstos para sua dotação, conforme a legislação federal do Distrito Federal. Deliberou-se, ainda, que em 180 (cento e oitenta) dias a Secretaria Executiva do Fundo apresente os resultados da gestão realizada para alcance da solicitação, objeto da Moção, e de procedimentos para a célere aplicação quanto aos objetivos finalísticos do Fundo. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues colocou em votação a ideia consensuada para feita da Moção, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, retornou-se ao Subitem 1.5. Aprovação da Ata da Reunião anterior de 03/12/2015: O Senhor Sigefredo de Vasconcelos informou que equivocou-se quanto à reunião a que se referia e que não via óbice à aprovação da Ata. A Ata foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se para o Subitem 1.6, Aprovação do Calendário para Reuniões Ordinárias, que foi aprovado por unanimidade, conforme apresentado. Item 3) Assuntos Gerais: Não houve assuntos a serem tratados neste item. 4) Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues, ANDERSON MENDES BORGES, RENATO BROWN, LEONARDO JORDÃO, ADALBERTO CLEBER VALADAO JUNIOR, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, MARIA DO CARMO DE LIMA REZENDE, ANDRÉ BELLO, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES.

Brasília/DF, 05 de julho de 2016.

BRUNO MORAIS ALVES
 Membro Representante - SINESP
 Presidente indicado